



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Dispõe sobre a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 01/2025.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais no Pregão Eletrônico 01/2025, Processo 34/2025;

Considerando a Impugnação ao Edital oferecida pela empresa VIRT PROVIDORES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 08.299.579/0001-47, com sede na Avenida Doutor Fernando Arens Junior, nº 521, Piso Superior, Bairro Centro, Município de Artur Nogueira/SP, CEP 13.160-156;

Considerando os motivos trazidos pela Impugnante, a análise técnica fornecida pela plataforma online BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL COMPRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.508.843/0002-38, com sede na Avenida Camilo Di Lellis, nº 348, sala 115, Pinhais, Paraná, CEP: 83.323-000 e o Parecer Jurídico desta Câmara Municipal;

Resolve:

1. ADMITIR a Impugnação oferecida pela Empresa porque tempestiva;
2. Nos motivos, ACOLHER os argumentos trazidos na análise técnica da plataforma BLL Compras e no Parecer Jurídico desta Câmara Municipal que AFASTAM as alegações trazidas na Impugnação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

3. Prossiga a Licitação em seus regulares termos;

4. Publique-se.

Pinhalzinho, 06 de fevereiro de 2025.

William Waz Pedrozo
Pregoeiro

Jonas Alexandre Souza Nascimento
Membro Equipe de Apoio

Alice de Moraes Dantas
Membro Equipe de Apoio